

Carlos Alberto Carmona
(Coordenação)

Arbitragens Coletivas no Brasil

Rômulo Greff Mariani

COLEÇÃO ATLAS DE ARBITRAGEM

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2015

© 2015 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leandro Guerra

Composição: Entexto



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mariani, Rômulo Greff

Arbitragens coletivas no Brasil / Rômulo Greff Mariani. – São Paulo:

Atlas, 2015 – (Coleção Atlas de Arbitragem / coordenação Carlos

Alberto Carmona)

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9937-3

1. Arbitragem (Direito) I. Carmona, Carlos Alberto. II. Título. III Série.

15-02268

CDU-347.918

Índice para catálogo sistemático:

1. Arbitragem: Direito processual 347.918

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384

Campos Elísios

01203 904 São Paulo SP

011 3357 9144

atlas.com.br

Sumário

Introdução, 1

1 A Arbitragem no Mundo da Cultura, 3

- 1.1 O direito como fenômeno cultural, 3
- 1.2 O fenômeno cultural no processo, 7
- 1.3 Arbitragem e a cultura, 11
- 1.4 Reflexos de uma cultura arbitral no Brasil, 19
 - 1.4.1 Nos tribunais estatais: aceitação e incentivo, 21
 - 1.4.2 Na percepção dos operadores e jurisdicionados: benefícios na sua utilização, 26
 - 1.4.3 Na acessibilidade: câmaras arbitrais cada vez mais difundidas, 29
- 1.5 Conclusões parciais: a arbitragem hoje ocupa importante papel e campo de atuação, 31

2 Arbitrabilidade em Demandas Coletivas, 33

- 2.1 Dos bens tutelados no processo coletivo: tutela de direitos coletivos v. tutela coletiva de direitos individuais, 33
 - 2.1.1 Direitos difusos, 36
 - 2.1.2 Direitos individuais homogêneos, 40
 - 2.1.3 Direitos coletivos *stricto sensu*, 44
- 2.2 Arbitrabilidade: compatibilidade com o processo coletivo?, 50
 - 2.2.1 Objetiva, 52
 - 2.2.1.1 Disponibilidade, 52
 - 2.2.1.2 Patrimonialidade, 70
 - 2.2.2 Subjetiva, 74

- 2.2.3 Ações coletivas mistas, 80
- 2.2.4 Questão prejudicial, 82
- 2.3 Arbitragens coletivas na experiência estadunidense, 84
 - 2.3.1 Do desenvolvimento inicial até “Bazzle v. Green tree”, 88
 - 2.3.2 “Stolt-Nielsen S.A v. AnimalFeeds International Corp” e “At&T Mobility LLC v. Concepcion”: autonomia da vontade diminui o alcance das arbitragens coletivas, 95
 - 2.3.3 Estágio atual do tema no direito estadunidense e sua eventual influência no Brasil, 106
- 2.4 Conclusões parciais: a arbitrabilidade no processo coletivo brasileiro, 109

3 Processo e Procedimento Arbitral em Demandas de Natureza Coletiva, 113

- 3.1 Legitimidade ativa e concomitância de ações idênticas, 118
- 3.2 Competência territorial e eficácia subjetiva da decisão, 126
- 3.3 Instauração, 131
 - 3.3.1 Cláusula compromissória, 131
 - 3.3.2 Compromisso arbitral, 138
 - 3.3.3 Escolha dos árbitros, 139
 - 3.3.4 Convenção acerca do direito *lato sensu* aplicável e julgamento por equidade, 144
 - 3.3.5 Despesas, 147
 - 3.3.6 Confidencialidade?, 151
- 3.4 Algumas particularidades do procedimento na arbitragem e sua aplicação na seara coletiva, 156
 - 3.4.1 Flexibilidade?, 156
 - 3.4.2 Recurso?, 160
- 3.5 Intervenção de terceiros, 164
 - 3.5.1 Terceiros e o processo coletivo, 165
 - 3.5.2 Aplicabilidade à arbitragem?, 171
 - 3.5.3 Ministério Público, 180
- 3.6 Liquidação e execução de sentença, 182
- 3.7 Impugnação judicial das decisões arbitrais, 186
- 3.8 Conclusões parciais: a viabilidade da instauração e administração de uma arbitragem coletiva, 192

Conclusão, 195

Referências, 201